

**FNE**

**Federação Nacional dos Sindicatos da Educação**

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**

**- 2007 -**

No ano de 2007, a FNE celebrou o seu 25º Aniversário, tendo sido elaborado um logótipo com o lema “25 Anos, ao Serviço dos Profissionais da Educação”, com o objectivo de ser utilizado pela federação e pelos sindicatos, ao longo de todo o ano, nos diversos documentos que viessem a ser produzidos.



O ano de 2007 ficou marcado por uma intensíssima actividade, que nos mobilizou sistematicamente, ficando patente neste relatório a diversidade de áreas em que a FNE exerceu a sua intervenção, assim como a enorme quantidade de participações em variadas actividades e acções.

Os palcos de intervenção foram inúmeros, na preocupação sistemática de conseguirmos, da melhor forma, dar expressão aos anseios dos Trabalhadores que representamos.

Foi um ano difícil, mas que valeu a pena viver, pela intensidade, densidade e ritmo com que ocorreram. Valeu a pena, apesar de tudo, pelos resultados obtidos e que uma análise atenta permite verificar que foram largamente positivos. Podemos concluir que a FNE e os seus sindicatos souberam intervir civicamente de forma adequada para cada uma das situações e nos aspectos em que não obtivemos tudo o que pretendíamos, deixámos a semente que fará germinar novos e aliciantes resultados.

Os dirigentes e activistas sindicais da FNE e dos seus sindicatos não desanimam, nem baixam os braços, antes são perseverantes e pacientes.

Ao longo do ano de 2007, a FNE esteve envolvida num vasto conjunto de actividades que iremos apresentar agrupadas pelos seguintes títulos:

**I – As grandes áreas de actuação da FNE em 2007**

**II – Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social**

**III – Acção Reivindicativa**

**IV – Comunicação**

**V – Actividades Culturais e Sociais**

**VI – Cimeiras**

**VII – Participação nas Organizações em que estamos Filiados**

**VIII – Outras Participações**

## **I – As grandes áreas de actuação da FNE em 2007**

A actuação da FNE, ao longo de 2007, foi desenvolvida em diversos campos de intervenção, destacando-se nessa actuação um conjunto de áreas, com uma enorme abrangência, pelo que, para facilidade de apresentação do relatório, impôs-se subdividir o presente capítulo nas seguintes secções:

- **1º Concurso de Acesso à Categoria de Professor Titular**
- **Regulamentação do ECD**
- **Trabalhadores Não Docentes**
- **Campanha “Por uma Escola de Qualidade”**
- **Campanha “Por uma Aposentação com Dignidade”**
- **Melhorar a Convivência Escolar**
- **Alteração da Lei relativa ao exercício da Liberdade Sindical**
- **Adesão à CPLP - SE**
- **Intervenção ao nível do Ensino Superior**
- **Formação de Dirigentes Sindicais**
- **Congresso da FNE**
- **Implementação de Regalias Sociais / Protocolo FNE/CGD**

### **1º Concurso de Acesso à Categoria de Professor Titular**

A FNE participou em diversas reuniões com o ME, tendo como objectivo a regulamentação do ECD, no que diz respeito ao 1º Concurso de acesso à Categoria de Professor Titular, nomeadamente nos dias 13, 22, 26 de Fevereiro, 5 e 19 de Março, tendo sido elaborado um parecer, de resposta à proposta do ME, de 9 de Fevereiro, o qual foi apresentado na reunião do dia 22 de Fevereiro.

Relativamente à negociação em causa, tendo em consideração a proposta de texto do Ministério, assim como a imposição do articulado do ECD, com o qual não estivemos de acordo, a negociação transformou-se num mero ritual, constatando-se que a sucessiva realização de reuniões, num curto espaço de tempo, tinha unicamente como intencionalidade, por parte do ME, cumprir calendário sem que verdadeiramente fossem aceites e discutidas outras opções, sem qualquer disponibilidade para acolher as sugestões que colocámos em cima da mesa.

Posteriormente foi elaborado e devidamente justificado, um pedido de Negociação Suplementar, por parte da FNE, enviado ao ME no dia 7 de Março, tendo ocorrido uma reunião, nesse sentido, no dia 19 de Março, na qual a FNE reafirmou as suas posições, com especial destaque para a subversão das responsabilidades dos docentes, a não consideração da totalidade do percurso profissional e a problemática das faltas.

Neste âmbito, foram perspectivadas um conjunto de iniciativas que devíamos levar a efeito tendo como objectivo a não implementação do referido concurso, com especial destaque para o envio de um ofício à Presidência da República, justificando as nossas reservas e solicitando a sua apreciação, sobre a intervenção que a UGT devia assumir, atendendo à desconsideração e ao menosprezo do Ministério da Educação pela actividade sindical, com especial discriminação ao nível dos dirigentes.

No decurso deste processo, no âmbito da Plataforma Sindical, ocorreram algumas reuniões, nomeadamente nos dias 9 de Fevereiro, 8 de Março, 9 de Maio e 6 de Julho.

Neste contexto, foram inventariadas um conjunto de actuações, nomeadamente a fiscalização sucessiva da sua constitucionalidade, pedido de parecer, solicitação de reuniões ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro, assim como a entrega no Ministério da Educação de pedidos de negociação suplementar.

Posteriormente, no âmbito da Plataforma Sindical, foram equacionadas algumas situações, sobre as quais a FNE manifestou o seu posicionamento, nomeadamente a exigência da presença da Ministra da Educação, na reunião de negociação suplementar, da ida, em conjunto, ao Ministério da Educação para formalizar o referido pedido, da intencionalidade de promover uma reunião, assim como do abaixo-assinado, cujo conteúdo não correspondia à nossa linguagem, e do prazo previsto para a recolha de assinaturas colidir e prejudicar a campanha da FNE “Por uma Educação de Qualidade para Todos”.

Na fase da implementação do 1º Concurso a Professor Titular, a FNE inventariou os problemas detectados, tendo sido criado um Call-Center Informático, através de registo no site da FNE, no qual os sócios podiam, com uma mensagem, colocar as questões que entendessem, sendo a mesma reencaminhada para os sindicatos.

De realçar, na sequência do trabalho desenvolvido, o teor da carta do Provedor de Justiça ao Ministério da Educação, denunciando um conjunto de situações menos claras, assim como propondo algumas soluções.

No final do ano de 2007, o ME questionou a FNE sobre a possibilidade de ser realizado um concurso extraordinário a Professor Titular, no decurso de 2008.

### **Regulamentação do ECD**

Relativamente ao Estatuto da Carreira Docente (ECD), atendendo à respectiva promulgação pelo Presidente da República, foi elaborado um manual de perguntas frequentes relativas ao ECD, tendo sido distribuído pelos sindicatos permitindo responder às questões colocadas pelos associados.

No âmbito da UGT, numa audiência com o Presidente da República, a FNE apresentou o ponto de situação relativamente ao ECD, com especial incidência ao nível da regulamentação, manifestando um conjunto de preocupações ao nível do processo negocial.

Paralelamente à implementação do ECD no Continente, a negociação do Estatuto da Carreira Docente, na Região Autónoma dos Açores, foi acompanhada verificando-se a ocorrência de situações pouco claras, nomeadamente ao nível do texto das sucessivas propostas da Secretaria Regional.

Posteriormente, também o Governo Regional da Madeira manifestou intenção em negociar um Estatuto de Carreira Docente, tendo apresentado uma proposta de Decreto Legislativo Regional, datada de 3 de Maio.

A possibilidade de existirem diversos ECD's, nomeadamente o do Continente, Açores e Madeira, foi acompanhada, inventariando-se um conjunto de implicações daí decorrentes, com especial destaque para a autoridade e autonomia profissional dos professores, assim como a impossibilidade da sua mobilidade.

Relativamente à regulamentação do ECD, na sequência da recepção de propostas do ME, a FNE, em Julho, assumiu uma posição de não concordância de imposição de calendário negocial, defendendo a negociação da sua definição, assim como uma metodologia que

permitisse a análise, coordenada e não simultânea dos diversos documentos, atendendo a que os professores estavam em férias.

A regulamentação do ECD, relativamente às quais foram elaborados, em devido tempo, pareceres, incidiu sobre as seguintes matérias, ocorrendo reuniões de negociação nas datas referidas:

- Funções Técnico-Pedagógicas, 25 de Julho;
- Avaliação do Desempenho, 7, 14, 18 e 27 de Setembro;
- Fichas de Avaliação, 29 de Outubro;
- Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências; 3, 10 e 25 de Outubro (Negociação Suplementar);
- Concurso e Prova Pública a Professor Titular, 18 e 30 de Outubro;
- Dispensas para Formação, 8 de Novembro;
- Aquisição de Outras Habilitações, 16 de Novembro;
- Licença Sabática, 23 de Novembro e 14 de Dezembro.

A FNE defendeu, sempre, tendo em consideração as diversas propostas do ME, que o processo relativo à Avaliação do Desempenho continuava a ser burocrático, manifestando um conjunto de dúvidas relativamente à sua implementação.

No que diz respeito a todas as outras matérias em apreço, denunciámos com grande veemência os atropelos, a pressa, a atitude do ME, num desrespeito pela negociação, pelo teor das propostas efectuadas, limitando-se a cumprir um calendário de pseudo negociação, associado a uma clara intenção de imposição contra tudo e todos.

Relativamente às Fichas de Avaliação, o papel da FNE foi o de denunciar a forma como estavam construídas, a existência de erros técnicos na sua concepção, a inexistência originalmente de uma ficha para o Ensino Especial, dificuldades para a sua implementação, dando origem, por parte da equipa negociadora do ME à retirada das mesmas, ficando a aguardar por novas versões.

Em termos de Regiões Autónomas, no que diz respeito aos Açores, o ECD foi aprovado e publicado, não existindo matérias que careçam de regulamentação., enquanto que na Madeira, o ECD foi aprovado pelo Governo Regional, enviado para a Assembleia Legislativa, contendo um conteúdo diferente da versão do Continente, sendo necessário proceder à sua regulamentação.

Por fim, referir que no âmbito da Plataforma Sindical, a realização de uma Conferência de Imprensa, realizada no dia 16 de Outubro, daí resultando a elaboração e divulgação de uma Carta Aberta ao Primeiro-Ministro, a propósito de uma intervenção policial em instalações sindicais na Covilhã, assim como o pedido de uma audiência com este. Nesse mesmo dia, a comunicação social foi informada da intencionalidade de realizar, novamente, um Dia de Luto Nacional, no dia 19 de Janeiro de 2008, atendendo à data da publicação do Estatuto da Carreira Docente.

### **Trabalhadores Não Docentes**

A negociação do CCT dos Trabalhadores Não Docentes foi o tema central das negociações com o Ministério da Educação, ao longo de todo o ano de 2007, tendo ocorrido um conjunto de situações que em pouco permitiram avanços significativos.

Desde actas cujo conteúdo não respeitavam o acordado nas reuniões de negociação, mudança da Comissão Negociadora do ME, assuntos pertinentes, tais como Carreiras, dependentes de instruções do Ministério das Finanças e, como tal, sem serem negociados, à constatação da insuficiência de resultados, ilustram, bem, a negociação realizada ao nível do CCT.

Paralelamente à negociação CCT, a FNE desenvolveu iniciativas no sentido de abertura de negociações sobre diversos aspectos relativos ao Regime Estatutário, Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho, tendo para o efeito solicitado, no início de Janeiro, uma reunião à Ministra da Educação. O referido pedido foi acompanhado de um documento técnico justificativo.

Ao longo do mês de Janeiro e Fevereiro, internamente, foi debatida a estratégia que a FNE devia assumir na negociação do CCT, na defesa da necessidade da revisão do Decreto-Lei nº 184/2004, assim como a promoção de iniciativas que permitissem divulgar e demonstrar o trabalho desenvolvido.

Nas reuniões realizadas com o ME, nos dias 15 de Março e 30 de Maio, no âmbito da revisão do Decreto-Lei 184/2004, estiveram frente a frente duas intenções diferentes, pois, por parte do governo, foi adoptado um carácter restritivo ao nível das matérias em alteração, tendo a FNE defendido uma revisão mais global e alargada.

A maioria das reuniões realizadas com o ME produziram poucos resultados, dando-se como exemplo a do dia 15 de Março que, para além da apresentação das nossas posições e da análise das actas relativas às reuniões já realizadas, não teve outras situações de realce, tendo inclusivamente a assinatura das mesmas ter ficado pendente, para o dia 29 de Março, devido à inexistência da acta relativa à penúltima reunião.

A questão da passagem dos Trabalhadores Não Docentes para as Câmaras Municipais, foi amplamente debatida, tendo sido solicitada, em devido tempo, a realização de uma reunião com a Associação Nacional de Municípios (ANMP), tendo como objectivo analisar esta situação, assim como, em termos futuros, as implicações ao nível do CCT no caso de tal acontecer. A reunião concretizou-se no dia 5 de Julho e aí foi entendimento comum que é um processo que deve ser gerido com a máxima cautela, para salvaguardar os direitos e estatutos profissionais dos trabalhadores envolvidos, no qual a participação das entidades sindicais não pode ser contornado ou mesmo evitado. Foram, ainda, inventariadas, um conjunto de questões que uma eventual transferência do pessoal não docente comporta, constatando-se a necessidade de proceder ao completo estudo de todas as dimensões envolventes. Sem a realização desta avaliação cuidadosa, não estarão encontradas as condições que permitam essa mesma transferência de competências.

Na reunião realizada no dia 10 de Maio, a Frente Sindical da UGT exigiu, ao ME, a abertura de concurso para Chefes de Serviço de Administração Escolar, a resolução da situação dos auxiliares de acção educativa que desempenhavam as funções de encarregados de coordenação, sem que estivessem a ser remunerados pelo cargo, assim como dos contratos a termo resolutivo certo, de cerca de 5000 trabalhadores, os quais cessavam em 31 de Agosto de 2007, sem possibilidade de renovação

Face à denúncia da FNE, relativamente à cessação dos contratos a termo certo, a situação foi resolvida, fazendo-se o acompanhamento de modo a que a renovação dos contratos fosse uma realidade.

Tendo em consideração os resultados de mais uma reunião com o ME, nomeadamente a inexistência de actas e um avanço pouco significativo ao nível dos resultados, no caso concreto a do dia 18 de Setembro, foi equacionado o futuro da negociação, assim como a participação da FNE na mesma.

Atendendo à reflexão efectuada, foi reafirmada a necessidade de se proceder à revisão do Decreto-Lei nº 184/2004, a resolução, em tempo oportuno e de uma vez por todas, da situação dos Contratos a Termo Certo, devendo ser desenvolvidas um conjunto de actividades, relativamente aos Trabalhadores Não Docentes, de modo a que as suas questões e preocupações tivessem espaço de debate e visibilidade mediática, tendo sido decidido promover uma cimeira dos seus sindicatos.

### **Campanha “Por Uma Escola de Qualidade”**

A FNE realizou uma campanha intitulada “Por Uma Escola de Qualidade Para Todos”, em paralelo com outra campanha desenvolvida pela UGT, no âmbito da CES, para a recolha de um milhão de assinaturas, com vista à apresentação ao Parlamento Europeu de uma proposta de directiva sobre os serviços de interesse geral, ou seja, todos os serviços públicos que devem ser responsabilidade do Estado na concretização do conceito de Europa Social.

A referida campanha teve como objectivo exercer pressão sobre o Governo para que não se desresponsabilize das suas obrigações em termos de manutenção e regulação de um serviço público que deve ser de qualidade e que deve estar, a todos os níveis, ao serviço de todos os que vivem em Portugal.

Foram produzidos um conjunto de materiais para a campanha, nomeadamente cartaz, desdobrável, flyer e folha de recolha de assinaturas para o abaixo-assinado.

Para a divulgação da Campanha foi promovida a realização de uma Conferência de Imprensa, no dia 17 de Janeiro, na qual foram apresentados os objectivos da mesma, assim como a respectiva calendarização, tendo como principais aspectos o lançamento de um abaixo-assinado, reuniões nos locais de trabalho, promoção de debates que se traduzam na preparação de um caderno reivindicativo que será apresentado nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, assim como nas Secretarias Regionais da Educação nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, no momento da entrega das assinaturas recolhidas.

Na reunião realizada com a Ministra da Educação, no dia 26 de Março, foram explicitados os objectivos da campanha, tendo sido solicitada a marcação de uma reunião para proceder à entrega das assinaturas recolhidas, assim como do caderno reivindicativo.

Por decisão interna, o período para a recolha de assinaturas, inicialmente previsto de Janeiro a Março foi prolongado, tendo a FNE, no dia 4 de Julho, numa reunião com o Secretário de Estado e Adjunto da Educação, procedido à entrega do “Manifesto por Escolas de Qualidade”, assim como das assinaturas recolhidas ao longo da campanha;

### **Campanha “Por uma Aposentação com Dignidade”**

A FNE promoveu, também, uma campanha de denúncia e conseqüente recolha de assinaturas tendo por base as condições para a manutenção de uma aposentação com dignidade face aos aumentos, decididos pelo governo, ao nível as pensões, em paralelo com o aumento dos descontos para o IRS e a ADSE.

Através de um abaixo-assinado, os trabalhadores não docentes e os professores aposentados, manifestaram o seu desagrado pelo aumento do IRS bem como o da ADSE que consideraram demasiado exagerado, reduzindo de uma forma significativa o valor da sua aposentação em 3%, 2% de IRS e 1% para a ADSE, em relação a 2006, e a conseqüente perda da qualidade de vida.

### **Melhorar a Convivência Escolar**

A problemática da Violência Escolar desde sempre mereceu a atenção da FNE, tendo durante o ano de 2007 originado uma actuação específica e incisiva, adoptando-se como lema, numa perspectiva positiva, “Melhorar a Convivência Escolar”.

Logo no arranque do ano civil, a FNE tomou posição pela não inclusão das organizações dos profissionais da educação na Comissão Consultiva do Programa da Escola Segura, prevista no artigo 8º, do Despacho nº 25650/2006, de 19 de Dezembro, relativo ao Programa Escola Segura, assim como sobre os dados estatísticos relativos à Violência nas Escolas, tendo como intenção contribuir para a sua minimização.

Neste contexto, e após intensa reflexão interna, as posições da FNE foram enquadradas num documento intitulado “As agressões nas escolas devem respeitar o carácter de crime público”, tendo o mesmo sido enviado ao Ministério da Educação, solicitando-se a marcação de uma reunião com a Ministra da Educação, assim como ao Procurador-Geral da República e ao Ministro da Justiça.

Na Audição Parlamentar, promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativa à “Segurança nas Escolas”, realizada no dia 6 de Março, na qual a FNE fez uma intervenção, tendo sido a única organização sindical de professores a fazê-lo, defendeu as posições que tinha apresentado sobre essa matéria.

Também o debate realizado na RTP N, no dia 7 de Março, possibilitou à FNE apresentar as suas posições sobre essa matéria, sendo notória a actuação da FNE, em termos públicos, liderando, no âmbito das organizações sindicais, o debate sobre a violência escolar.

Internamente, atendendo à pertinência da problemática, assim como as consequências que ocorrências nesse âmbito podiam ocasionar no ambiente ao nível das escolas, foram desenvolvidos todos os esforços de modo a manter a actualidade do mesmo, decidindo-se elaborar uma proposta de alteração do Estatuto do Aluno, até ao final do mês de Março, tendo como enquadramento um conjunto mais vasto de iniciativas.

Na sequência do pedido de reunião ao Ministro da Justiça, para análise da situação relativa à violência escolar, foi realizado um encontro com o Presidente do Grupo de Trabalho para a Revisão do Código Penal, no dia 15 de Março.

Relativamente ao ME, foi realizada uma reunião com a Ministra da Educação, no dia 26 de Março, tendo como ponto de partida a carta em que a FNE solicitou a reunião, na qual eram identificados alguns aspectos a ter em consideração, nomeadamente a participação dos pais de uma forma mais activa na vida da escola, a criação de um observatório das relações humanas nas escolas e a necessidade de se proceder à alteração do estatuto do aluno.

Na sequência do pedido efectuado ao Procurador-Geral da República, foi realizada uma reunião, no dia 28 de Março.

Posteriormente à elaboração de proposta de alteração relativa ao Estatuto do Aluno, pelo Gabinete Técnico da FNE, o ME apresentou um texto com a mesma intencionalidade, pelo que foi efectuado um estudo comparativo ao nível dos conteúdos, tendo como base o documento da FNE “Melhorar a convivência escolar”.

Após a realização de um debate interno sobre as diversas possibilidades de resposta a esta problemática, foram identificados alguns aspectos sobre os quais a posição da FNE devia ser fundamentada, destacando-se uma perspectiva de correcção das situações que originam a violência escolar, na qual a existência de equipas multidisciplinares deve ser uma realidade,



responsabilizando o Estado, evitando que, mais uma vez, sejam os docentes os culpados e responsabilizados pelas actuações de uns, ou ausência de actuação de outros.

Foi também claramente defendido que este tipo de situações não se resolve, unicamente, alterando o estatuto do aluno, conforme o ME, tentando demonstrar a sua autoridade, pretendia fazer crer.

Posteriormente, o documento da FNE intitulado “Melhorar a Convivência Escolar” foi divulgado através do site da FNE, tendo sido também impresso e distribuído pelas escolas e sócios dos sindicatos.

Finalmente, como contributo para melhorar a convivência escolar, sempre que existirem denúncias de situações vividas por docentes e trabalhadores não docentes, em que o Ministério Público não intervenha, a FNE deve fomentar essa intervenção.

### **Alteração da Lei relativa ao Exercício da Liberdade Sindical**

Tendo por base a Proposta de Lei nº 145/X através da qual o Governo pretendia alterar o Decreto-Lei nº 84/99, de 19 de Março, relativa à liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública, foi efectuada a sua análise, tendo merecido uma atenção muito cuidada, numa perspectiva de possíveis implicações internas, nomeadamente ao nível dos tempos inteiros, assim como nas adaptações, a introduzir, no caso da sua diminuição.

O assunto foi tratado nas reuniões da UGT com o Primeiro-Ministro, solicitada com o objectivo de debater este assunto, e da FNE com a Ministra da Educação, tendo sido criticada a forma de actuação do Governo, assim como o conteúdo da referida proposta.

Internamente, foi elaborado um documento sobre a alteração à lei, sendo posteriormente disponibilizado à FESAP, e que teve em conta as especificidades dos sindicatos da educação, contendo os seguintes aspectos:

- Tentar manter o número de tempos inteiros, em relação ao ano 2006/2007;
- Os números actuais deviam ser entendidos como um mínimo;
- Contemplar disposições próprias para os sindicatos das Regiões Autónomas;
- Existência do Estatuto do Dirigente Sindical;
- Assegurar o papel das Federações e das Confederações;
- Inventariar as diversas situações em que os dirigentes sindicais participam, ao nível das representações em organismos públicos e privados, negociações e outros;
- Deixar em aberto a possibilidade de existirem negociações posteriores entre os sindicatos e os ministérios de cada área;
- Alteração do n.º 4, nomeadamente a terminologia utilizada quando se refere a instrumentos de regulamentação colectiva;
- Alargar o âmbito de discussão para outras matérias, como por exemplo as reuniões nos locais de trabalho.

Posteriormente, tendo como ponto de partida a aplicação da proposta de Lei Sindical, em discussão na Assembleia da República, os sindicatos de professores existentes teriam direito a 91 dirigentes a tempo inteiro, o Secretário de Estado Adjunto da Educação, na reunião realizada no dia 19 de Julho, apresentou dois cenários/propostas:

- Os Sindicatos optavam por ficar com os números do despacho do ano passado (300), e quando fosse publicada a nova Lei Sindical, esses números seriam reduzidos para os números que a Lei definisse, existindo dirigentes que têm que voltar à escola a meio do ano lectivo ou;
- Aceitavam a proposta de redução para 200 dirigentes a tempo inteiro e, nesse caso, o ME estaria disponível para negociar a plurianualidade, bem como a negociar tempos inteiros para as confederações.

Neste contexto, a FNE optou pelo primeiro cenário, tendo consciência que o Despacho do Secretário de Estado podia caducar atendendo à alteração da Lei 84/99, de 19 de Março, reservando, para esse momento, uma tomada de posição sobre o assunto.

Relativamente à aplicação da lei sobre Liberdade Sindical dos Trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente ao nível da realização de reuniões sindicais, dentro e fora do horário de trabalho, e dentro e fora das instalações, foram enumeradas um conjunto de actuações a ter em conta.

### **Adesão à CPLP - SE**

A FNE constatou que não pertencia à Comunidade das Organizações Sindicais de Professores e Trabalhadores em Educação dos Países de Língua Portuguesa - Sindical da Educação (CPLP-SE) e após o apuramento das razões para a existência de tal situação, desenvolveu os contactos necessários tendo como objectivo a sua integração.

Nesse contexto, a FNE participou, no dia 18 de Abril, na 2ª Conferência Sindical da Educação da CPLP-SE, tendo a sua delegação mandato para, conforme o decurso dos trabalhos e de acordo com as condições definidas anteriormente, preparar a adesão da FNE à CPLP-SE.

Na referida Conferência foram alterados os estatutos, aprovado o plano de acção da CPLP-SE, confirmados um conjunto de princípios, nomeadamente uma participação, por parte da FNE, de pleno direito, em lugar de topo, em rotatividade com a outra federação, pelo que a FNE solicitou a sua adesão.

### **Intervenção ao nível do Ensino Superior**

A FNE iniciou o ano de 2007 entregando, na Assembleia da República, uma proposta de alteração à Lei do Orçamento de Estado, no sentido de conter uma rubrica que possibilitasse o pagamento de subsídio de desemprego aos professores do ensino superior, assim como aos trabalhadores da administração pública que não estivessem abrangidos por essa medida de protecção social, a qual não foi aceite. Devido ao desfecho dessa pretensão, foi decidido retomar esta problemática, ao nível da UGT, na reunião do Secretariado Nacional, realizada no dia 11 de Janeiro, assim como em reuniões da Concertação Social

Este assunto, atribuição do subsídio de desemprego aos professores do ensino superior, foi uma constante preocupação no seio a FNE, face à quantidade de promessas de vários governos, nunca concretizadas, e que na nossa opinião se traduzia numa enorme injustiça.

Conscientes da necessidade de dar visibilidade à FNE, em matérias relativas ao Ensino Superior, foram analisados os diversos contextos problemáticos, em que nos encontramos, no sentido de encontrarem soluções que permitissem alterações, em termos de actuação, de modo a atingir os objectivos pretendidos.

Nesse contexto, a FNE participou num Seminário relativo ao Processo de Bolonha, em Londres, nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 2007, numa Conferência, realizada em Vancouver, de 12 a 14 de Fevereiro, sobre a mobilidade de professores, a precariedade de emprego,

equacionando-se a perda de quadros ao nível dos respectivos países, assim como na 6ª Conferência Internacional da IE sobre o Ensino Superior e a Investigação, de 12 a 14 de Novembro, em Málaga.

Na reunião de reflexão interna, realizada em Coimbra, no dia 2 de Abril, foi discutida a “reviravolta” que o Ensino Superior tinha que levar na FNE, discutindo-se as estratégias para que tal fosse possível.

Na sequência dessa reflexão e da aprovação, em Conselho de Ministros, no dia 5 de Maio, do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), na reunião da Comissão Coordenadora do SN da FNE, realizada no dia 16 de Maio, foi decidido implementar um conjunto de iniciativas, fazer o acompanhamento desta reforma legislativa, assim como potenciar acções com vista a dinamizar o Ensino Superior e, conseqüentemente, possibilitar a nossa visibilidade ao nível deste sector de ensino.

Nesse sentido, como primeira iniciativa a levar a efeito, foi constituído um Grupo de Trabalho tendo como grande objectivo produzir posições sobre diversas matérias, com a participação de dois elementos do ensino superior de cada sindicato, promovendo-se de imediato uma reunião, ocorrida no dia 28 de Junho, para debater e analisar o RJIES, possibilitando à FNE o assumir de posições públicas, dando como exemplo o comunicado desse dia, no qual foram identificadas um conjunto de premissas para a alteração do referido regime jurídico.

Foram, ainda, inventariadas outras situações, para além do RJIES, que obrigatoriamente devem ser acompanhadas e negociadas com o MCTES, tais como:

- Estatutos da Carreira Docente;
  - Com especial destaque para a metodologia e calendarização de negociação;
- Subsídio de Desemprego;
- Financiamento do Ensino Superior;
- Implementação e Acompanhamento do Processo de Bolonha.

Neste âmbito foi solicitada uma reunião ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para fazer o ponto de situação ao nível do Ensino Superior, tendo sido decidido que a FNE, em termos de estratégia, não deve pactuar com mais uma reunião de troca de opiniões, mas antes de resolução de problemas. Nesse sentido, foi feito um levantamento das posições anteriormente assumidas, tendo-se procedido à sua actualização de modo a servirem de suporte à referida reunião.

Em termos do Ensino Superior Particular, face à necessidade da existência de um CCT, foram encetados contactos com a Associação Patronal do sector, tendo como objectivo esse fim.

### **Formação de Dirigentes Sindicais**

Foi organizada e promovida uma acção de formação sindical, na área da comunicação, tendo como destinatários 25 dirigentes da FNE, realizada em Lisboa, de 28 a 30 de Maio, com a presença de 3 formadores franceses (da UNSA).

A acção de formação tratou diversas áreas em termos de comunicação, destacando-se, em termos genéricos, os seguintes aspectos:

- O texto (sindical) escrito;
- Análise de textos da imprensa diária;
- Realização de uma revista de imprensa;

- Clareza da mensagem, linguagem, facilidade na leitura e a atitude do leitor;
- Elaboração de um texto sindical (Jornal sindical, editorial, ...), comunicado imprensa;
- A oralidade;
- O registo em vídeo, em termos de intervenção individual e entrevista.

Tal iniciativa, para além de desenvolver capacidades na área da comunicação, tinha, também, como grande objectivo a atingir que os dirigentes participantes, em momento posterior, procedessem ao seu desdobramento, abrangendo, assim, outros sindicalistas.

Realização de um Seminário Nacional sobre o “Ensino Particular, Cooperativo e Social”, no dia 24 de Outubro, tendo como objectivo analisar os instrumentos de negociação colectiva e como ela se processa neste sector, mas também trazer para a praça pública a realidade actual da rede de estabelecimentos de ensino particular, nomeadamente as suas necessidades, ofertas e questões em debate com o Governo.

Por fim, referir a realização de um Seminário, no dia 22 de Novembro, em Lisboa, sobre os “Estudos Pisa e Portugal”, com a presença do director do Gabinete de Avaliação Educacional, responsável em Portugal pelo desenvolvimento dos estudos PISA, tendo como objectivo preparar os dirigentes sindicais para a divulgação dos resultados do PISA 2006, prevista para o dia 4 de Dezembro.

### **Congresso da FNE**

A questão dos Estatutos da FNE, ao longo do ano de 2007, esteve em permanente análise, obrigando a uma atitude de permanente de controlo e acompanhamento, com vista à sua resolução.

Após a constatação de perda ao nível das suas pretensões, no Tribunal da Relação, foi equacionada a possibilidade de se elaborar um recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, admitindo-se, se necessário, recorrer posteriormente para o Tribunal Constitucional.

Internamente, em Junho, foi reflectida a necessidade de ser convocado um congresso, extraordinário, tendo sido identificados um conjunto de aspectos relacionados com esta situação, destacando-se os seguintes:

- Constatação da existência de atitudes discricionárias, por parte do Ministério Público;
- “Ataque” ao movimento sindical;
- Necessidade de denunciar um conjunto de “atropelos” à democracia;
- A realização do congresso extraordinário, provavelmente em Outubro de 2007, no Porto, seria decidida mais próxima dessa data, em função dos factos que viessem a ocorrer.

Atendendo ao desenrolar dos acontecimentos, da análise jurídica da situação, assim como dos prazos e datas em causa, foi entendimento interno que se devia providenciar no sentido de ser convocado um congresso, extraordinário, salvaguardando a necessidade de se proceder a alterações estatutárias.

Nesse sentido fez-se a sua preparação, nomeadamente o requerimento para a sua convocação, as alterações a introduzir aos estatutos da FNE, convocatória, assim como o seu regulamento, tendo sido decidido que o mesmo se realizaria no dia 20 de Outubro, no Porto, pelas 14h 30m, tendo como ordem de trabalhos a Alteração dos Estatutos da FNE.

Independentemente da preparação do Congresso Extraordinário, foi decidido estabelecer-se contacto com o juiz que tinha o processo dos Estatutos da FNE, de modo a determinar-se qual a redacção correcta a ser dada aos mesmos, resolvendo-se os problemas existentes.

Posteriormente, e atendendo a que o processo dos Estatutos da FNE aguardava o despacho de um juiz do Tribunal da Relação, transitando depois para o Supremo Tribunal de Justiça, sendo distribuído e indicado um relator, foi decidido, atendendo a esta sequência de etapas, as quais só possibilitariam uma decisão em Dezembro ou Janeiro, adiar a realização do Congresso Extraordinário da FNE.

Neste contexto, a FNE entregou um requerimento solicitando a suspensão na 1ª instância, desenvolvendo, de imediato, contactos com o objectivo de proceder às alterações estatutárias necessárias, assim como possibilitar a redacção de um conteúdo que resolvesse essa problemática de uma forma definitiva, acompanhando, de uma forma atenta e sistemática, o evoluir da situação.

Esta intencionalidade obrigou a FNE a assumir uma posição de concertação com as sugestões recebidas, sem levantar questões de ordem jurídica, de modo a ser possível realizar o Congresso em Abril ou Maio de 2008.

### **Implementação de Regalias Sociais / Protocolo FNE - CGD**

A FNE entendeu que, face a diversas reflexões efectuadas internamente, devia ser equacionada a possibilidade de celebrar protocolos, no âmbito das Regalias Sociais, com o estatuto de organização federativa, constituída por diversos sindicatos, e, como tal, abrangendo um grande número de associados, possibilitando, assim, melhores condições/vantagens ao nível dos produtos protocolados.

Decorrente desta situação, foi constituído um grupo de trabalho, tendo como objectivo o seguinte:

- Disponibilizar, a todos os sindicatos da FNE, regalias sociais que fossem exclusivas de qualquer um dos sindicatos membros;
- Analisar a possibilidade de serem disponibilizadas a todos os sócios dos sindicatos da FNE, preferencialmente com carácter de exclusividade, novas regalias sociais e culturais.

Nesse sentido, os responsáveis pelos departamentos de regalias sociais dos sindicatos da FNE reuniram, no dia 9 de Janeiro, para concertação dos objectivos a alcançar, perspectivar formas de actuação, em conjunto, de modo a potenciar a celebração de protocolos pela FNE, assim como o ponto de situação relativamente aos acordos existentes, a necessidade de identificação de novos produtos e a estratégia para gerir esta área de actuação.

Posteriormente, foi decidido que as direcções dos diversos sindicatos deviam equacionar a possibilidade da existência de um seguro de saúde, comum, tendo como objectivo as melhorias das condições actuais, atendendo a um universo de associados maior, a aposta num sistema de fundo de pensões atractivo, face aos actuais condicionalismos, assim como a constituição, por parte da FNE e dos seus sindicatos, de uma organização responsável pela gestão dessa área de intervenção sindical.

Foram inventariados diversos quadros jurídicos, ao nível da criação de uma estrutura para gerir esta área de intervenção, nomeadamente fundação, mútua, IPSS e cooperativa. Atendendo a este enquadramento, estiveram em análise os objectivos que se pretendiam alcançar, os meios disponíveis para o efeito, a metodologia para que tal fosse possível, assim como as decisões, de carácter político, que tínhamos que tomar para que tal situação se viesse a concretizar.

Neste âmbito, e atendendo a dificuldades de diversa ordem, nomeadamente a existência de opiniões diversas sobre o tipo de actuação que a FNE devia levar a efeito, foi realizada uma reunião, extraordinária, da Comissão Coordenadora do Secretariado Nacional da FNE, no dia 2 de Março, para análise e deliberação ao nível desta problemática, tendo sido decidido avançar, de imediato, para a criação de um sistema de fundo de pensões atractivo.

Nesta reunião, foi também apresentada a possibilidade de ser celebrado um protocolo ao nível dos seguros, com a correctora Marsh, decorrente de uma reunião realizada no dia 22 de Fevereiro, tendo sido constatado que, para o prosseguimento dessa situação, era necessária a elaboração de um estudo, por parte da correctora, tendo por base um conjunto de informações que os sindicatos, a título individual, deviam fornecer.

Foram, ainda, equacionados diversos produtos e benefícios que outros sindicatos da área da educação possuíam, tais como combustíveis, produtos alimentares e outros, assim como ao nível das comunicações.

Neste contexto, foram estabelecidos diversos contactos, que face às condições em negociação, possibilitaram avançar com um protocolo com a CGD, alicerçado nas seguintes situações:

- Criação de Fundo de Pensões, assim como um cartão de crédito CGD/FNE, personalizado, dirigido aos docentes e não docentes, neste caso com as adaptações necessárias.
- A divulgação deste tipo de produtos seria efectuada através de uma campanha de marketing, realizada pela Caixa Geral de Depósitos, estando prevista e acautelada aspectos relativos à exclusividade e condições obtidas;
- Cartão de Crédito, no qual estaria impresso o logótipo da FNE;
- Apresentação de um conjunto de informações, no dia 21 de Junho, por funcionários da CGD, relativamente ao cartão FNE, na modalidade de docentes e trabalhadores não docentes, destacando-se as características do cartão, forma de adesão, taxas aplicadas, valor da anuidade e possibilidades de isenção, seguros associados, o limite de plafond, assim como a identificação e caracterização dos diversos modelos de “Fundos de Pensões”, tendo como objectivo um conhecimento mais técnico por parte dos dirigentes da FNE.
- Modelo de ofício e envelope, com o timbre da federação, a utilizar para a apresentação do produto junto dos sócios dos sindicatos da FNE;
- Necessidade de todos os sindicatos prepararem e disponibilizarem uma Base de Dados contendo um conjunto de dados necessários para a implementação do protocolo.

Finalmente, em sessão protocolar realizada na sede da CGD, em Lisboa, no dia 5 de Dezembro, foi feita a apresentação dos Cartões CGD/FNE, assim como a divulgação do respectivo processo de lançamento.

## **II – Acompanhamento do Sistema Educativo e da Situação Política, Económica e Social**

Durante o ano de 2007, a FNE analisou, reflectiu, debateu e acompanhou, permanentemente, todos os aspectos relacionados com o sistema educativo, de uma forma específica, e a situação política, social e económica, em geral.

Este acompanhamento traduziu-se em diferentes modalidades de relação estabelecidas, quer com o Governo, com especial destaque com o Ministério da Educação, com o Ministério das Finanças e da Administração Pública e de uma forma reduzida com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer com a Assembleia da República, através dos Grupos Parlamentares e da Comissão Parlamentar da Educação.

Contudo, a nível negocial, não se pode deixar de registar que o Governo adoptou sistematicamente um modelo de relacionamento com o movimento sindical que roçou as margens do legalmente aceitável.

De diversas situações que ilustraram essa actuação, destacamos as reuniões de negociação que, na maior parte das vezes, foram transformadas num mero ritual, de cumprimento de calendário, numa desvalorização permanente, por parte do Governo, do papel dos parceiros sociais com evidente prejuízo na procura e concertação das melhores soluções legislativas.

Em Outubro, no âmbito da Plataforma Sindical, a FNE tomou posição, na sequência de declarações produzidas pelo Primeiro-Ministro no Dia Mundial do Professor, respondendo a um jornalista dizendo “não confunda professores com sindicatos” e do Discurso do Presidente da República, relevando a dignidade da profissão docente, quanto ao papel importante desenvolvido pelos docentes, assim como a importância do Movimento Sindical.

Nas diversas reuniões dos órgãos estatutários da FNE, nomeadamente da Comissão Permanente, da Comissão Coordenadora do Secretariado Nacional, do Secretariado Nacional, assim como no Conselho Geral, fez-se um acompanhamento exaustivo de tudo quanto dizia respeito à Educação, analisando propostas, emitindo pareceres sobre documentos apresentados pelo Governo e por outras entidades, assim como apresentando reivindicações sobre diversas matérias.

No contexto da problemática relativa à Transferência de Competências para as Autarquias, a FNE solicitou uma reunião com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), tendo a mesma sido realizada no dia 5 de Julho, como já se referiu. Nessa reunião, para além da transferência de competências, foi também analisado o funcionamento das actividades extra-curriculares, assim como a existência, nesse contexto, de trabalhadores sem qualquer tipo de protecção laboral. Também na reunião com a Ministra da Educação, realizada no dia 9 de Julho, o papel a desempenhar pelas autarquias, no futuro, foi analisado.

Do conjunto dos pareceres emitidos, assim como de alguns ofícios com eles relacionados, destacamos os seguintes:

- Actualização das tabelas salariais dos professores do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE) relativas a 2007 (25 de Janeiro);
- Ofício solicitando orientações sobre a aplicação do artigo 102º do Decreto-Lei 15/2007 (26 de Janeiro);
- Pedido de reunião para abertura da negociação do Decreto-Lei 184/2004 (29 de Janeiro);
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei para o Regime do Primeiro Concurso de Acesso a Professor Titular (22 de Fevereiro);
- Pedido de reunião sobre as agressões nas escolas e o carácter de crime público das mesmas (5 de Março);
- Pedido de negociação suplementar sobre o Primeiro Concurso de Acesso a Professor Titular (7 de Março);
- Ofício pedindo a abertura atempada do concurso para Professores de Português no Estrangeiro para o ano lectivo de 2007/2008 (12 de Março);
- Ofício sobre a finalização do contrato da professora Maria do Céu Gonçalves Peixoto (EPE) (2 de Abril);
- Ofício convidando a Ministra da Educação a aceitar o convite feito pelo CSEE para estar numa reunião sobre o Diálogo Social Europeu (11 de Maio);

- Ofício sobre os concursos de docentes para o ano lectivo de 2007/2008 (11 de Maio);
- Ofício pedindo a dispensa total e parcial de serviço docente dos dirigentes sindicais (29 de Maio);
- Parecer sobre a proposta de alteração ao Decreto-Lei 184/2004 (11 de Junho);
- Ofício para agendar a entrega do abaixo-assinado sobre a directiva europeia de exigência de serviços públicos de qualidade (12 de Junho);
- Parecer sobre o Estatuto do Aluno (22 de Junho);
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei de Reclassificação profissional do pessoal docente a exercer transitoriamente funções nos serviços do ME (22 de Junho);
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei para regular o regime de integração em lugar do quadro dos Professores de Técnicas Especiais em exercício efectivo de funções docentes nos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário (22 de Junho);
- Manifesto por Escolas de Qualidade (4 de Julho);
- Parecer sobre projecto de portaria para definição de Funções de Natureza Técnico-Pedagógica (25 de Julho);
- Ofício sobre a impossibilidade das escolas requisitarem, para professores contratados, horários em que a disciplina de Francês esteja contida, uma vez que a aplicação informática do ME não o permite (27 de Agosto);
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei de regulamentação do sistema de Avaliação de Desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (7 de Setembro);
- Ofício enviado ao ME sobre questões ligadas à afectação dos professores pertencentes ao QZP (20 de Setembro);
- Parecer relativo ao projecto de diploma que visa regulamentar a Prova de Acesso à Profissão Docente (2 de Outubro);
- Parecer sobre a proposta de Decreto-Lei que introduz alterações ao DL 224/2006 (16 de Outubro);
- Ofício solicitando a Negociação Suplementar sobre o projecto de diploma da Prova de Acesso à Profissão Docente (16 de Outubro);
- Parecer sobre a proposta de Decreto-Lei que estabelece o regime de Concurso e Prova Pública de acesso para lugares da categoria de Professor Titular (18 de Outubro).

### **III – Acção Reivindicativa**

A FNE teve, ao longo do ano de 2007, um empenhamento permanente, total, na acção reivindicativa, não tendo sido possível que de tal atitude resultassem resultados satisfatórios atendendo à indisponibilidade do Governo em acolher as nossas propostas e contrapropostas que sucessivamente fomos apresentando. Esta atitude anti-negocial transformou as reuniões, designadas de negociação, num ritual.

Embora a intencionalidade da FNE fosse contribuir para a resolução de problemas, com a disponibilidade e empenho que nos caracteriza, apoiada em documentos escritos sobre o nosso pensamento, o Governo ficou insensível a todos os assuntos que não fossem os da sua agenda e, os que eram da sua agenda, cristalizado nas suas opiniões.



Esta situação, vivida ao longo de todo ano, sucessivamente denunciada pela FNE, tendo os seus órgãos, por diversas vezes, tomado posição sobre a atitude negocial do governo.

### **Concursos de Docentes do Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário**

No momento da abertura do concurso para 2007/2008, para as situações previstas na legislação, nomeadamente professores do quadro sem componente lectiva, QZP's, sem afectação e contratação, a FNE, em termos de opinião pública, lembrou a problemática relativa aos concursos, nomeadamente a reivindicação da necessidade de repetição do concurso, a queixa ao Provedor de Justiça, a acção em tribunal, assim como os últimos desenvolvimentos ao nível da contratação de docentes, afirmando, através de comunicado, que a contratação de professores não servia nem às escolas nem os professores.

Neste contexto, a FNE participou numa reunião na Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE), no dia 23 de Março, relativa aos concursos de 2007, tendo, posteriormente, enviado ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação um documento denunciando os atropelos ao concurso, reafirmando a nossa oposição ao decreto-lei dos concursos, chamando a atenção para a posição do Provedor de Justiça, assim como solicitando uma reunião para tratar desta problemática.

Na reunião realizada com a Ministra da Educação, no dia 26 de Março, para análise da problemática relativa à Violência Escolar, a FNE equacionou um conjunto de questões prévias, destacando-se os Concursos de 2007.

Tendo por base o Aviso de Abertura, para o concurso de 2007, constatou-se a existência de aspectos relativos à afectação que contrariavam o Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, nomeadamente a manutenção, atendendo ao princípio da estabilidade, das colocações efectuadas em 18 de Agosto, concurso realizado com um deficiente apuramento das vagas, possibilitando, em contrapartida, aos colocados até à 3ª cíclica a opção de poderem concorrer, assim como da publicação do Despacho do Secretário de Estado, nº 7834/2007, de 30 de Abril, pelo que a FNE, em conjugação de esforços com os gabinetes jurídicos dos sindicatos, tendo como objectivo desenvolver uma estratégia comum a fim de denunciar e contestar este atropelo legislativo, acompanhou, com especial destaque, os seguintes aspectos:

- Regresso de um docente ao seu local de origem, após um destacamento;
- Possibilidade de acesso ao concurso de afectação, excluindo os colocados em 18 de Agosto;
- Alteração das regras previstas em situação de ausência de componente lectiva.

Neste contexto, foi enviada uma carta à Ministra da Educação, relativamente aos concursos para o ano lectivo 2007/2008, na qual a FNE defendeu que o Ministério da Educação devia tomar medidas que atenuassem as injustiças verificadas até ao momento, pelo que defendíamos o desenvolvimento das seguintes acções:

- Intervenção ao nível do Decreto-Lei nº 20/2006, permitindo que a totalidade dos professores, dos QZP's, pudessem apresentar-se ao concurso para 2007/2008;
- Procurar, em concertação com as organizações sindicais, elaborar um conjunto de procedimentos, ao nível da graduação dos referidos docentes, de modo a que fosse possível a sua afectação.

A intervenção da FNE, assim como o teor das soluções apresentadas, tinham como base as seguintes linhas de orientação:

- Denunciar a falsa estabilidade dos docentes, assente em injustiças;

- No aumento do desemprego, no desperdício de recursos humanos especializados necessários ao sistema educativo, assim como na ausência de mecanismos de reconversão para esse conjunto de licenciados;

- A estabilidade devia estar assente no redimensionamento correcto dos quadros das escolas, de acordo com as suas necessidades reais.

Na impossibilidade de corrigir as injustiças existentes, devido à intransigência do ME, após a publicação das listas e tendo por base a comparação das colocações relativas ao ano 2006/2007 a FNE denunciou a manutenção das mesmas, alicerçadas nos erros relativos ao ano anterior, alertando para o teor das queixas recebidas, assim como para a situação dos docentes contratados e o previsível aumento do desemprego na classe docente.

Por fim, referir que a Providência Cautelar, relativa ao concurso de docentes, não teve uma decisão favorável à FNE.

### **Outras questões relativas aos docentes do Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário**

Ao longo do ano todas as matérias relativas aos docentes do Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário foram acompanhadas, tendo a FNE manifestado a sua posição ou elaborando pareceres ou memorandos técnicos com vista ao seu acompanhamento ou resolução.

A FNE assumiu uma posição pública, chamando a atenção para o facto de não se perceber o porquê dessa situação, quando o ME divulgou a possibilidade de uma generalização, ao nível do 2º ciclo, quando o mesmo estava a promover a disciplinarização no 1º ciclo.

O mesmo se passou com a denúncia da atitude contraditória do ME no momento da divulgação da atribuição anual de um Prémio Nacional de Professores, a partir de 2007, tendo como comparação as posições que tinha assumido ao longo da negociação relativa à revisão do Estatuto da Carreira Docente.

Constatou-se a verificação do pagamento aos orientadores de estágio, situação que a FNE tinha reivindicado em devido tempo.

Na negociação relativa aos Professores de Técnicas Especiais, tendo sido realizadas reuniões nos dias 29 de Março, 15 de Junho, 23 de Julho e 31 de Outubro, a FNE apresentou um conjunto de preocupações, dúvidas e propostas tendo como objectivo a necessidade de resolver essa situação, de uma forma definitiva e completa, manifestando a sua discordância em diversos aspectos, com especial destaque para com a exigência de 10 anos de serviço "efectivo", operacionalização do concurso, índices propostos não reconhecendo a situação vivida por esses docentes e o prejuízo na contagem de tempo de serviço.

A abertura do ano lectivo teve o acompanhamento da FNE, levando à tomada de posição em dois momentos distintos, nomeadamente quando da publicação das listas de colocação e chegada dos docentes às escolas e, posteriormente, no início das aulas.

O diploma da mobilidade especial, foi objecto de negociação com o ME, em Outubro, tendo a FNE manifestado surpresa pelo facto desta negociação prosseguir quando esta matéria ainda estava a ser discutida no seio da Administração Pública.

Em termos de negociação com o ME, foi também reivindicado o início do processo de negociação do Contrato Colectivo de Trabalho para os Docentes, atendendo à existência de enormes disparidades no tratamento dos professores em contrato individual de trabalho, sendo necessário harmonizar essas situações.

Também a Presidência Portuguesa da União Europeia, especificamente ao nível das questões ligadas à educação, assim como a implementação das medidas relativas ao Quadro de

Referência Estratégico Nacional (QREN), em termos de apoio financeiro para a educação e formação para os próximos anos, mereceram o nosso acompanhamento.

### **Ensino Particular e Cooperativo**

Relativamente ao processo negocial do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT), com a Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), a FNE, no âmbito da Frente Sindical da UGT, empenhou-se, através da elaboração da sua proposta, na obtenção de um acordo o que veio a acontecer no dia 8 de Fevereiro.

Para dar ênfase a esse acordo, procedeu-se à divulgação do mesmo no site, assim como na elaboração de um comunicado clarificando as condições da sua obtenção.

Na sequência deste acordo, os sindicatos da FNE marcaram presença nas escolas, tendo como objectivo esclarecer e divulgar todas as situações com ele relacionadas.

Posteriormente, foi necessário esclarecer a situação relativa à contagem de tempo de serviço quando existe um reposicionamento, tendo-se admitido a hipótese de ser solicitada uma reunião da Comissão Paritária.

De referir, ainda, a publicação, no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), da Convenção Colectiva de Trabalho entre a AEEP e a FNE.

### **Instituições de Solidariedade Social e Misericórdias**

Ao longo do ano foram estabelecidos diversos contactos com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) sem contudo se terem obtido resultados pertinentes para os professores e educadores.

Após a tomada de posse da nova direcção da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), não se constataram desenvolvimentos ao nível da negociação, verificando-se o envio, às instituições, das tabelas de aumento salarial, independentemente do processo negocial em curso.

Tendo por base este enquadramento, foi solicitada a marcação de uma reunião com carácter de urgência.

Na reunião com a CNIS, no dia 7 de Março, foi iniciado o processo negocial, relativo a matérias de natureza pecuniária, para o ano de 2007. Nessa reunião foi efectuado o balanço da aplicação do CCT em vigor.

Relativamente a alterações do clausulado, foi assumido que ambas as partes permutariam entre si, até ao final do mês de Março, as cláusulas que pretendiam alterar.

Na sequência da negociação, foi conseguido um acordo no qual se constataram resultados positivos para os trabalhadores, tendo-se conseguido um aumento de 2,3%, verificando-se a existência de salários mais altos do que no Ensino Particular, desenvolvendo-se um conjunto de iniciativas, em termos de divulgação, junto dos sócios dos sindicatos da FNE e dos professores em geral, dos resultados obtidos.

No que diz respeito à União das Misericórdias Portuguesas (UMP), na reunião realizada no dia 9 de Março, a FNE, no âmbito da frente sindical, manifestou a sua disponibilidade para a negociação, referindo, contudo, que nos últimos processos negociais a UMP não tinha sido sensível às perdas reais do poder de compra dos seus trabalhadores.

Referiu, também, o incumprimento, por parte de algumas Misericórdias, assim como a não adesão de um significativo número de Misericórdias ao CCT, a resistência à actividade sindical nas instituições e a não vinculação às tabelas acordadas ou estabelecidas pela UMP.

Nesse contexto, a FNE questionou a União das Misericórdias (UM) sobre quem representava.

No âmbito da negociação, tendo por base a proposta de revisão do Modelo de Acordo de Empresa, assim como da Actualização Salarial para 2007, a UMP propôs um acréscimo de 0,5%, com o qual não estivemos de acordo, sobre a percentagem de actualização geral que viesse a ser acordada, como contrapartida do aumento de horário de trabalho semanal. Face a este cenário, em que a proposta de clausulado recebida ponha em causa os direitos dos trabalhadores, procedemos à elaboração de uma contraproposta.

Independentemente dos esforços desenvolvidos, atendendo às propostas em análise e à divergência de pontos de vista, não foi possível atingir qualquer tipo de acordo na parte restante do ano de 2007.

### **Ensino Superior**

Foi feito o acompanhamento da implementação do Processo de Bolonha.

Continuámos a assistir, ao longo de todo o ano, à pouca visibilidade e disponibilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para reunir com a FNE, mantendo-se em aberto um conjunto de preocupações para as quais não se vislumbra resolução.

A FNE participou na discussão pública do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aproveitando esse momento para defender uma intervenção coerente e articulada, urgente, em relação a este sistema de ensino, a qual não pode permitir que o Estado se desresponsabilize em relação à existência e funcionamento de um sistema público de ensino superior de alta qualidade.

Ao longo do ano, a FNE manifestou, por diversas vezes, a sua preocupação relativamente à impossibilidade de pagamento do subsídio de desemprego, aos professores do ensino Superior, bem como a precarização a que estavam sujeitos, devido a alterações introduzidas pela implementação do Processo de Bolonha, assim como de problemas orçamentais das universidades e dos politécnicos.

### **Professores do Ensino de Português no Estrangeiro**

Em termos reivindicativos, foi realçada a importância da negociação relativa às Tabelas Salariais, para 2007, dos Professores de Português no Estrangeiro, tendo o ME recusado a abertura de negociação justificando que as actuais tabelas estavam em vigor, unicamente, desde Setembro de 2006.

Posteriormente, foi enviado outro ofício ao Secretário de Estado Adjunto da Educação, transmitindo a posição do SPCL quanto à necessidade de abertura de concurso para Professores de Português no Estrangeiro, durante o mês de Março.

No mês de Julho, a FNE denunciou a publicação tardia da abertura de concurso, alertando que em alguns países as aulas começavam na primeira quinzena de Agosto, assim como a não autorização atempada das redes de cursos, enviadas em devido tempo pelas Coordenações de Ensino, diminuindo grande parte do financiamento e pondo em causa, devido a essa política de contenção de despesas, necessidades dos países onde o ensino do Português é indispensável, tendo sido aumentados os horários dos docentes sem que o concurso contemplasse essa situação.

### **Escolas Profissionais**

A FNE acompanhou ao longo do ano os aspectos relacionados com o ensino profissional, com especial incidência ao nível dos problemas existentes.

Durante o ano de 2007 foram desenvolvidas um conjunto de etapas, tendo como objectivo a negociação de um CCT, tendo sido enviada uma carta à ANESPO (Associação Nacional de Ensino Profissional), solicitando a abertura da referida negociação.

Neste contexto, foi recebida uma proposta de CCT, da ANESPO, pelo que na sequência da sua análise foi elaborada e enviada uma contraproposta de texto, por parte da FNE, com vista à sua negociação.

No final do ano iniciaram-se as reuniões de negociação do CCT, ficando calendarizadas, para o ano seguinte, algumas reuniões, constatando-se a complexidade de algumas matérias, assim como a necessidade de ultrapassagem de algumas questões, entre as escolas profissionais e o ME, nomeadamente ao nível do financiamento, de modo a ser possível a continuação da negociação.

### **Trabalhadores Não Docentes**

Relativamente aos Trabalhadores Não Docentes, a intervenção desenvolvida pela FNE abrangeu uma grande diversidade de facetas, conforme apresentado no início deste relatório de actividades, esperando-se que a obtenção de resultados, decorrente do trabalho desenvolvido, venha a acontecer no ano de 2008.

### **Frente dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP)**

A FNE participou, no âmbito da FESAP, em inúmeras reuniões com o Ministério das Finanças e da Administração Pública, sobre diversas áreas, destacando-se as seguintes:

- Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações na Administração Pública;
- Convergência do regime da aposentação com o da segurança social;
- Aumento salarial para 2008.

No âmbito da negociação relativa aos Vínculos, Carreiras e Remunerações ocorreram imensas reuniões, tendo como ponto de partida os dias 24 e 31 de Janeiro, nos quais foram trocadas opiniões sobre a negociação em causa.

A reunião realizada, no dia 8 de Fevereiro, na qual foi apresentado o calendário da negociação, estando prevista a data de 11 de Junho para a sua finalização, teve como enquadramento a necessidade de em Janeiro de 2008 entrar em vigor o novo sistema de carreiras ou, na sua impossibilidade de tal ocorrer, poder originar um novo congelamento.

Após a reunião com o ministério das Finanças, no dia 21 de Fevereiro, a FNE reflectiu, internamente, sobre a metodologia de negociação, por parte da FESAP, constatando-se que não existia uma posição escrita, pública ou unicamente interna, devidamente fundamentada, sobre a negociação em curso, pelo que actuou de modo a que essa situação fosse ultrapassada.

Na sequência da reunião realizada no dia 7 de Março, assim como da reunião do dia 21 de Março que teve como objectivo a discussão dos Princípios Orientadores a introduzir no sistema de vínculos, carreiras e remunerações, foi necessário aguardar pelo texto do clausulado.

A apresentação do diploma relativo aos Vínculos, Carreiras e Remunerações, assim como à definição de um calendário negocial, no qual nos foi proposto abdicar da possibilidade de

requeremos a negociação suplementar em troca de mais reuniões de negociação, ocorreu no dia 4 de Maio, tendo, posteriormente sido realizadas reuniões nos dias 11 e 18 de Maio.

Posteriormente, decorrente do processo negocial, foi celebrada uma Acta de Concordância entre a FESAP e o Governo, no dia 14 de Junho, sobre as alterações a introduzir aos regimes de Vínculos, Carreiras e Remunerações da Administração Pública, tendo sido elaborada uma folha informativa com o Título “Negociar faz sentido ...” na qual se apresentaram os principais aspectos que possibilitaram a negociação e os termos em que a mesma ocorreu.

Quanto à adaptação do regime de aposentação da função pública à reforma da segurança social, a FNE, no âmbito da FESAP, participou em várias reuniões, com especial destaque para a do dia 19 de Janeiro, na qual esteve em análise o projecto de decreto-lei, tendo por base os seguintes pressupostos:

- Introdução do factor de sustentabilidade, ou seja o ajustar do valor da pensão à esperança de vida, a fixação de um “tecto” máximo para as futuras pensões, tendo como referência o vencimento do Primeiro-Ministro, a bonificação do valor da pensão, para quem voluntariamente trabalhar para além da idade legal da reforma, e a alteração da taxa de penalização, para as reformas antecipadas, de 4,5% para 6,0% por ano.

Na reunião do dia 31 de Janeiro, existia grande divergência devida ao incremento da penalização de 4,5% para 6%, em 2008, pelo que defendemos que tal só devia acontecer no fim do período previsto para a transição, ou seja 2015.

Em reunião posterior, foi denunciado o não cumprimento do acordo entre o Governo e a UGT, tendo-se apelado à reapreciação desta situação, por parte do governo.

Neste contexto foi solicitada a negociação suplementar, tendo sido realizada uma reunião no dia 21 de Março, na qual foi obtido um acordo sobre a convergência do regime de aposentação com a Segurança Social, atendendo à manutenção do ano de 2015, como a data prevista para a convergência, assim como o não aumento de 4,5% para 6% da taxa de penalização a aplicar por reforma antecipada.

Em termos de Caderno Reivindicativo para 2008, elaborado pela FESAP, a FNE, em termos de contributo, constatando a inexistência de diversas matérias, em comparação com outros cadernos elaborados em anos anteriores, alertou para essa situação, entendendo que o mesmo devia ser complementado, revisto em termos de apresentação e dos conteúdos a apresentar, denunciando as metas e prazos estipulados pelo Governo e que sucessivamente não foram cumpridos. Para além disso, as reivindicações deviam ser apresentadas com maior veemência, com maior força sindical, de modo a que os trabalhadores se revissem nas posições que defendemos.

Com o decorrer da negociação, verificou-se a intencionalidade do Governo em não ir além dos 2,1% no aumento para o próximo ano, assim como a quebra do acordo em termos de aposentação, aplicando em 2008 o previsto apenas para 2009, prejudicando, assim, gravemente os aposentados.

Na sequência das reuniões realizadas nos dias 24 de Outubro e 7 de Novembro, o Governo deu por terminadas as negociações relativas ao aumento salarial para 2008, estipulando o aumento no valor de 2,1%, ou seja o mesmo que tinha apresentado na primeira reunião.

No âmbito desta negociação, a questão relativa à Mobilidade Especial esteve em análise na reunião do dia 26 de Outubro.

Neste contexto, foram decididas algumas medidas, destacando-se a decisão de não participar na reunião prevista para o dia 14 de Novembro, assim como convocar uma greve da Administração Pública, para o dia 30 de Novembro, tendo por base os seguintes aspectos:

- A utilização, pelo Governo, de uma metodologia de imposição;
- Reuniões com o Governo em que este se recusava a analisar qualquer contraproposta;
- Atitude inaceitável;
- Aumento de 2,1%, tendo como referência uma inflação prevista discutível. Nos últimos anos os diversos governos nunca “acertaram” no seu valor, traduzindo-se em perda do poder de compra;
- Declaração do Primeiro-Ministro afirmando que os trabalhadores da Administração Pública não iriam perder mais poder de compra;
- Compromissos não respeitados, por parte do Governo, em relação à FESAP.

A convocação de uma Greve, para o dia 30 de Novembro, mereceu o maior empenho por parte da FNE, para a qual foram elaborados um conjunto de materiais com vista à divulgação e dinamização da mesma, culminando com a aprovação de uma resolução no Conselho Geral da FNE, no dia 17 de Novembro, tendo como objectivo fazer o apelo à participação na greve.

Atendendo ao trabalho desenvolvido, a adesão à Greve de 30 de Novembro permitiu afirmar que foi a maior greve da Administração Pública, comprovada pelos próprios números do Governo, sendo 45% superior à anterior, constatando-se o fecho das maioria das escolas.

Embora tenha sido requerida a negociação suplementar, não foi possível alterar a intransigência do Governo na manutenção do aumento salarial em 2,1%, pelo que a FNE denunciou esta atitude, através de diversas tomadas de posição.

Para além das grandes áreas de negociação, apresentadas anteriormente, foi realizada uma reunião, no dia 9 de Janeiro, na qual recusamos, no âmbito da FESAP, o teor da proposta relativa ao novo “Regime da Acção Social Complementar”, tendo, posteriormente, no dia 24 de Janeiro, debatido o projecto de decreto-lei relativo à fusão dos sistemas sociais.

Foram realizadas diversas reuniões sobre as alterações a introduzir ao SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública).

De referir, ainda, que acompanhamos a publicação das diversas leis orgânicas, a aplicação do PRACE, a participação no Conselho Consultivo da ADSE, tendo denunciado, após a publicação do Decreto-Lei nº 181/2007, de 9 de Maio, relativo à justificação de faltas por doença, que as organizações sindicais não tinham sido ouvidas sobre essa situação.

#### **IV – Comunicação**

Ao longo de todo o ano de 2007, fizemos comunicados, folhas informativas, cartazes, agenda, para divulgação pelos sindicatos aos seus associados, às escolas e à opinião pública de todas as nossas posições, reivindicações e lutas.

A nível interno, após cada reunião, com o objectivo de divulgar rapidamente os assuntos tratados, as posições assumidas e outras informações consideradas pertinentes, foi elaborada uma informação para os membros com assento na respectiva reunião, assim como para os presidentes dos sindicatos.

O Jornal “Notícias da Federação”, publicado periodicamente, cinco vezes durante o ano de 2007, teve edições em Março, Abril, Julho, Setembro e Novembro.

Foram, também, realizadas diversas Folhas Informativas, ao longo do ano de 2007.

Relativamente aos comunicados à imprensa foram elaborados, ao longo do ano, cerca de 60, incidindo sobre todas as áreas de intervenção da FNE.

A FNE realizou várias Conferências de Imprensa, a título individual ou em conjunto com outras organizações de professores, nas quais se distribuíram textos à Comunicação Social, nomeadamente:

- “Campanha por uma Educação de Qualidade para todos”, 17/Janeiro, Sede FNE, Porto;
- Cimeira ibérica FNE/FETE-UGT, 28/Fevereiro, Sede FNE, Lisboa;
- Balanço Final de Ano Lectivo e Prioridades Reivindicativas 2007/2008, 11/Julho;
- Abertura do Ano Lectivo, 12/Setembro, Hotel Beta, Porto.

Tendo como meta a maior visibilidade possível, todos os convites recebidos da comunicação social, bem como todos os contactos e pedidos de entrevista, tiveram o melhor acolhimento, traduzindo-se num grande número de presenças nos Jornais, Rádio e na Televisão, destacando-se a participação, muitas vezes em exclusivo, em programas de antena aberta, nomeadamente “Opinião Pública” e “SIC Notícias”.

A FNE é referida por mês, em média, uma dezena de vezes, nos diversos órgãos de comunicação social, com maior preponderância na imprensa escrita. No final do ano de 2007, notou-se um equilíbrio, em termos comparativos com a outra federação, relativamente ao número de referências mensais.

O site da FNE, sempre com informação actualizada, viu o número de consultas aumentar de uma forma visível, possibilitando a divulgação das nossas actividades, posições, propostas e reivindicações, bem como de todos os conteúdos que entendíamos pertinentes para docentes e não docentes.

De referir ainda as “Votações on-line” que, ao longo do ano, foram sendo propostas sobre assuntos e questões pertinentes, que mereceram a atenção de um grande número de participantes.

## **V – Actividades Culturais e Sociais**

Foi desenvolvido um conjunto de actividades, de âmbito cultural e social, de modo a destacar momentos significativos para os trabalhadores e para o movimento sindical.

Assim, celebramos o:

- Dia Mundial do Professor, no dia 4 e 5 de Outubro, na Póvoa do Lanhoso;
  - Intervenções da responsabilidade das entidades e organizações convidadas, AEEP, CNIS e CONFAP, subordinadas ao tema “Melhores Condições de Trabalho para Professores significam melhores condições de aprendizagem”.
  - Realização de um debate, em formato painel, sobre “Condições de Trabalho” e “as Negociações em curso para a Regulamentação do ECD”;
  - Lançamento da 1ª Pedra do Monumento ao Professor;
- Dia do Trabalhador Não Docente, no dia 24 de Novembro, em Felgueiras;
  - Realização de um seminário subordinado ao tema “Integração do Pessoal Não Docente nas Autarquias: Desafios e Constrangimentos”;



- O seminário tinha os seguintes objectivos
  - Reflectir sobre a possível integração do pessoal não docente nas autarquias;
  - Debater as possíveis implicações desta integração ao nível da carreira, ao nível pessoal e ao nível organizacional;
  - Reflectir sobre os possíveis constrangimentos e benefícios por parte das autarquias a essa integração;
  - Reflectir sobre possíveis constrangimentos e benefícios na óptica do não docente;
  - Reflectir sobre constrangimentos e benefícios na óptica da Gestão Escolar.

Participámos nas comemorações do 1º de Maio, em Loures, organizadas pela UGT, com um conjunto assinalável de stands, dos vários sindicatos que constituem a FNE, para além de termos promovido um concurso de pintura e conto que teve grande adesão.

A FNE participou com um stand na Didáctica 2007, nas instalações da Exponor, no Porto, entre os dias 3 e 6 de Maio.

## **VI – Cimeiras**

A cimeira FNE/FETE-UGT, realizada nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 1 de Março, em Portugal, cujos trabalhos decorreram na Pousada da Juventude de Almada, teve a participação de 25 dirigentes, sendo 15 da FNE, tendo como principal objectivo trocar informações sobre as realidades educativas e sindicais de Portugal e Espanha.

Foi feita uma apresentação do novo Estatuto da Carreira Docente, existente em Portugal, na sequência de anterior apresentação quando da realização da cimeira anterior, em Madrid, com especial interesse para os dirigentes da FETE-UGT, atendendo à negociação, em Espanha, do seu estatuto.

No âmbito da referida cimeira foram realizadas visitas à UGT, ao CEFOSAP e à Escola Agostinho Roseta, tendo sido aprovada uma declaração conjunta, assim como promovida, no último dia, uma Conferência de Imprensa.

Em termos de balanço, a realização da Cimeira FNE/FETE possibilitou o entendimento sobre a concertação de estratégias a desenvolver em conjunto.

Relativamente a este encontro, foi decidido manter a troca de informação, ficando prevista a continuidade de cimeiras.

## **VII – Participação nas Organizações em que estamos Filiados**

No âmbito das organizações em que nos encontramos filiados, colaboramos na recolha e envio de assinaturas, informação, assim como na elaboração de alguns estudos:

- Recolha de assinaturas relativa à Petição por Serviços Públicos de Qualidade, promovida pela UGT e CES, com vista à aprovação pelo Parlamento Europeu de uma directiva que obrigue os Estados a garantirem a concretização do Modelo Social Europeu;
- Questionário sobre os problemas em assegurar cuidados para as crianças, nomeadamente no pré-escolar, assim como as licenças existentes na legislação de cada país;

- Realização de um estudo, no âmbito da Internacional da Educação, subordinado ao tema “Filhos, alunos de imigrantes”;
- Participação num estudo sobre o Stress Docente, no âmbito do Comité Sindical Europeu da Educação;
- Consulta Pública “Escolas para o Século XXI”.

Participámos e demos todo o contributo às organizações em que nos encontramos filiados, nacionais e estrangeiras, de âmbito sindical, pedagógico e formativo, nomeadamente:

### **União Geral dos Trabalhadores (UGT)**

#### **- Reuniões**

- Comissão Permanente
- Comissão Executiva
- Secretariado Nacional
- Conselho Geral
- Plenários de Sindicatos

#### **- A nível Interno**

- Jornada de Reflexão Interna, 12/Março, Oeiras;
- X Congresso Extraordinário, 16/Junho, Lisboa.

#### **- Comissão Sectorial de Educação**

- Reunião da Comissão, Lisboa, 10 e 23/Janeiro, 1/Março, 17/Maio e 29/Junho.

#### **- Comissão Sectorial de Economia Social**

#### **- Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Negociação Colectiva**

- Reunião do Grupo, Lisboa, 26/Janeiro; 2/Fevereiro, 2/Março, 12/Julho, 26/Outubro e 30/Novembro.

#### **- Comissão de Mulheres**

- Reunião da Comissão Mulheres, Lisboa, 4/Janeiro;
- Plenário da Comissão Mulheres, Lisboa 6/Fevereiro.

#### **- Ala de Quadros**

#### **- União Geral de Consumidores (UGC)**

- Assembleia-Geral, 4/Julho

#### **- Associação Agostinho Roseta**

- Conselho Geral, 13/Fevereiro, Lisboa;
- Assembleia-Geral, 6/Setembro.

- Seminários e Conferências

- Seminário “A nossa aposta: A Europa Social”, 15/Fevereiro, Aveiro;
- Seminário “A nossa aposta: A Europa Social”, 2/Março, Braga;
- Seminário “Responsabilidade Social e Relações Laborais”, 20/Março, Lisboa;
- Seminário das Delegações Regionais da UGT, 30 e 31/Março, Figueira da Foz;
- Seminário “Dimensão Social Europeia”, 18/Maio, Lisboa;
- Conferência “Formação Profissional de Jovens e Activos - Uma grande Prioridade”, 15 e 16/Junho, Lisboa;
- Seminário “Igualdade de Oportunidades”, 11 e 12/Dezembro, Coimbra.

- Conselho Económico e Social (CES)

- Plenário, 2/Maio, Lisboa;

- Concertação Social (CS)

- Reforma da Formação Profissional e Calendarização 2007, 1/Fevereiro, Lisboa;
- Reforma da Formação Profissional, Calendarização 2007 e QREN, 7/Fevereiro, Lisboa;
- Relatório da Comissão do Livro Branco sobre o Código de Trabalho, 27/Junho, Lisboa;
- Reunião, 5/Setembro.

- Conselho Nacional da Segurança Social

- Reunião de instalação, 4/Setembro.

- 1º de Maio

- Reunião com a Câmara Municipal de Loures, 28/Março, Loures;
- Reuniões de Organização e Preparação.

**Confederação Europeia de Sindicatos (CES)**

- Comité Executivo, 20 e 21/Março, Roma;
- Congresso, 21 a 24/Maio, Sevilha;
- Concentração de Dirigentes Sindicais, 20/Junho, Bruxelas;
  - Por um Tratado Europeu que integre a Carta dos Direitos fundamentais;
  - Encontro com o Presidente da Comissão Europeia.

**Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE)**

- Seminário de “Formação de Euroformadores - Nível II, 24 a 28/Janeiro, Eslovénia;

- Seminário “Formação e Flexibilidade no Trabalho”, 6 a 10/Fevereiro, Estocolmo;
- Reunião do Painel da Qualidade, 13/Março, Bruxelas,
- Reunião do Grupo de investigação, 18 e 19/Março, Bruxelas;
- Seminário Regional do Projecto “Para um Diálogo Social Sectorial Europeu para a Educação”, 20/Abril, Malta;
- Seminário sobre “Diálogo Social”, 4 e 5/Junho;
- Seminário de “Formação de Euroformadores, 19 a 24/Junho, Roménia;
- Tratado Europeu, Europa Social, 29 e 30/Outubro, Lisboa;
- Conferência sobre o Stress, 19 e 20/Novembro, Malta;
- Reunião sobre as Evoluções na Educação e Condições de Trabalho, 26/Novembro, Luxemburgo;
- Reunião do Conselho do CSEE e Seminário sobre “Aprendizagem ao Longo da Vida, 27 e 28/Novembro, Luxemburgo.

### **Internacional da Educação (IE)**

- Seminário “Fazer de Bolonha uma realidade”, 8 e 9/Fevereiro, Londres;
- Conferência sobre “Educação nos países membros da OCDE”, 12 a 14/Fevereiro, Vancouver;
- Seminário “Liderança das Escolas”, 15 e 16/Maio, Birmingham;
- V Congresso da IE, 20 a 26/Julho, Berlim;
- 6ª Conferência Internacional sobre o Ensino Superior e a Investigação, 12 a 14/Novembro, Málaga.

### **Estrutura Pan-Europeia da Educação**

- Assembleia-Geral Fundadora do Conselho Regional Pan-Europeu da Confederação Sindical Internacional (CSI), 19/Março, Roma.

### **Trade Union Advisory Committee (TUAC) – OCDE**

- Reunião do Grupo de Trabalho de Educação e Formação do Conselho Consultivo Sindical da OCDE, 16 e 17/Março, Paris;
- Consulta sobre o PISA 2006, 13/Novembro, Bruxelas.

## **VIII – Outras Participações**

A FNE participou em imensas actividades de âmbito institucional, sindical, ao nível nacional e internacional, assim como em inúmeras Conferências e Seminários.

### **Assembleia da República**

- A Audição Pública, na Assembleia da República, iniciativa da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativa à “Segurança nas Escolas”, 6/Março;

- Presença na Comissão Parlamentar da Educação, na Assembleia da República, sobre o Concurso a Professor Titular, 27/Março;
- Audição na Assembleia da República, RJIE, 9/Julho;
- Audição de análise da proposta de alteração da Lei Sindical, 10/Julho;
- Conferência na Assembleia da República, sobre o “Tratado da Dimensão Social”, 13/Julho;
- Audiência na Assembleia da República, na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, subordinada ao tema “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”, 2/Outubro.

### **Procurador-Geral da República (PGR)**

- Reunião, 9/Fevereiro, Lisboa.

### **Conselho Nacional da Educação (CNE)**

- Seminário subordinado ao tema “Estatuto Legal sobre as Instituições do Ensino Superior”, 22/Fevereiro;
- Seminário “Qualidade e Acreditação no Ensino Superior – Modelos e Tendências Actuais”, 17/Abril, Lisboa,
- Seminário, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, subordinado ao tema “Reflexão sobre a aprendizagem mútua entre os Estados Membros e a monitorização do progresso e da equidade conseguidas na prossecução de objectivos comuns”, 8 e 9/Outubro;
- Seminário “Escola/Família/Comunidade”, 16/Outubro, Lisboa;
- Seminário relativo à “Autonomia das Instituições Educativas e Novos Compromissos pela Educação”, 6/Novembro, Porto;

### **Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET)**

- Assembleia-Geral da AFIET, 16/Maio, Porto;
- Assembleia-Geral da AFIET, 3/Dezembro, Porto.

### **A nível sindical / Nacional**

- Tomada de Posse dos novos Órgãos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, 5/Janeiro, Porto;
- Congresso do SDPGLisboa, 9 e 10/Fevereiro, Lisboa;
- Congresso do SINDITE, 26 e 27/Maio, Vimeiro;
- Congresso do STAAE Zona Sul, 1/Junho, Lisboa;
- Congresso do Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas (SBSI), 22 e 23/Junho, Lisboa;
- Congresso do Sindicato dos Bancários do Norte (SBN), 27/Outubro.

### **A nível sindical / Internacional**

- Cimeira Ibérica FNE/FETE-UGT, 27/Fevereiro a 1/Março, Lisboa;
- Congresso do Syndicat des Enseignants (UNSA), 27 a 29/Março, La Rochelle, França ;
- Congresso do NASWUT, 9 a 13/Abril, Belfast;

- XXI Congresso da Confederação Geral do Trabalho - FO, 25 a 29/Junho, Lille;
- Recepção e Acompanhamento dos dirigentes da FECAP, de Cabo Verde, 11 e 12/Julho, Lisboa, Coimbra e Porto;
- Convite do SINPROF, de Angola, para o 3º Congresso, 11 e 13/Outubro, Luanda;
- Seminário Internacional Força Sindical, 20 a 23/Novembro, Brasil;
- Conferência Geral e Seminário da FIAET, 1 a 5/Dezembro, Índia;
- Seminário FETE-UGT, 17 e 18/Dezembro, Madrid;
- Congresso da Organização de Trabalhadores de Moçambique (OTM).

### **Seminários e Conferências**

- Seminário SDPSul/FNE, 31/Janeiro, Évora;
- Comissão de Acompanhamento do Estudo de Avaliação da Reforma do Ensino Secundário, 23/Fevereiro, Lisboa;
- Seminário da ANESPO subordinado ao tema “Região Norte aposta na Valorização dos Recursos Humanos”, 14/Março, Santo Tirso;
- Seminário da Fundação do ISCTE subordinado ao tema “ Modernizar o direito do trabalho para enfrentar os desafios do Século XXI - Portugal face ao livro verde da Comissão Europeia”, 26/Março;
- Conferência Internacional sobre “Avaliação de Professores: Visões e Realidades”, organizada pelo Conselho Científico para a Avaliação de Professores, 18/Maio, Lisboa;
- Apresentação do Livro Branco sobre a revisão do Código de Trabalho, 27/Junho;
- IV Jornadas do Instituto Nacional de Administração, subordinadas ao tema “Novo modelo de Certificação e Qualificação, 29/Junho, Centro Cultural de Belém, Lisboa;
- Conferência da Presidência do Conselho da União Europeia, subordinada ao tema “Desenvolvimento Profissional de Professores para a Qualidade e para a Equidade das Aprendizagens ao Longo da Vida, 27 e 28/Setembro, Lisboa;
- II Jornadas Pedagógicas Nacionais da ANESPO, 26/Outubro; Fundão;
- Conferência da CNAsti sobre o “Trabalho Infantil nas Artes e Espectáculos”, 26/Outubro, Lisboa;
- Fórum OIT, subordinado ao tema “Trabalho digno por uma globalização justa”, de 31 de Outubro a 2 de Novembro, em Lisboa, na antiga FIL;
- Conferência “As Escolas face a Novos Desafios”, Lisboa, 2 e 3/Novembro;
- Conferência “Valorizar a Aprendizagem”, 26 e 27/Novembro, Lisboa;
- XXV Conferência Internacional de Lisboa subordinada ao tema “A Europa e África num Mundo Multipolar, 5/Dezembro, CCB, Lisboa;
- Fórum Cívico Europeu, com o apoio da DECO, subordinado às temáticas “O diálogo civil na Europa, estado actual e perspectivas”, “Sociedade civil e processo democrático” e “A palavra associativa na institucionalização do diálogo civil na Europa”;

### **Outros**

- Sessão Solene da Abertura das Comemorações dos 170 Anos da AIP, 1/Fevereiro, Lisboa;

- Curso da ASE sobre “Livre Circulação de Trabalhadores”, 7 a 10/Fevereiro, Runo, Suécia;
- Conferência Internacional da Fundação Herbert Friedrich, 24/Fevereiro, Lisboa;
- XXXII Encontro Nacional das Associações de Pais - CONFAP, Oliveira de Azeméis, 24/Fevereiro;
- Distribuição de Prémios e Menções Honrosas de “Igualdade na Diversidade, para Boas Práticas, 13/Março, Governo Civil, Porto;
- Seminário do Instituto Estudos Estratégicos e Internacionais “Os 50 Anos do Tratado de Roma: A Europa dos Valores”, 27/Março, Lisboa;
- Tomada de posse dos órgãos sociais da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), 20/Abril, Porto;
- Didáctica 2007, 3 a 6/Maio, Exponor, Matosinhos;
- Reunião com o Director Geral do Emprego da União Europeia, com o objectivo reunir com o Governo e com os Parceiros Sociais, no âmbito da preparação da Presidência Portuguesa;
- Encontro Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior, 21 e 22/Setembro, Leiria;
- Comemoração dos 120 anos da Associação Académica de Coimbra, 3/Novembro, Teatro Académico de Gil Vicente, Coimbra;
- Congresso “Portugal e o Futuro da Europa”.